

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 060, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Saúde - SMS, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. **YURI TAVARES DO CARMO ALMEIDA**, Matrícula nº 710392, para ser Fiscal Titular, dos Contratos abaixo relacionados, no âmbito da Secretaria Municipal de SAÚDE – SMS:

- I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 – BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
- II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 – DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 – FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA;
- IV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 – BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; e
- V - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 – DROGAFONTE LTDA;

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor Sr. **RAIMUNDO MUNIZ CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 710671.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.


JOSÉ SÉRGIO COELHO SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 061, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Saúde - SMS, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. **LUCAS MORAIS CARMO**, Matrícula nº 709693, para ser Fiscal Titular, dos Contratos abaixo relacionados, no âmbito da Secretaria Municipal de SAÚDE – SMS:

- I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 – HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME;
- II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022 – TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA;
- III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 – STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
- IV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 – BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; e
- V - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 – ANDES COMERCIAL LTDA;

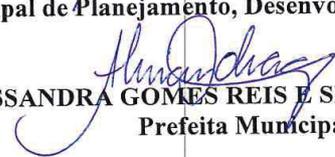
Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor Sr. **VITOR DO CARMO OLIVEIRA**, Matrícula nº 709706.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.


JOSÉ SÉRGIO COELHO SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 062, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Saúde - SMS, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sr^a. **MARILZETE RIBEIRO PIMENTA MACHADO**, Matrícula nº 710406, para ser Fiscal Titular, dos Contratos abaixo relacionados, no âmbito da Secretaria Municipal de SAÚDE – SMS:

I – CONTRATO Nº 148/2022 – HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI; e

II – CONTRATO Nº 155/2022 – CARLOS AUGUSTO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO.

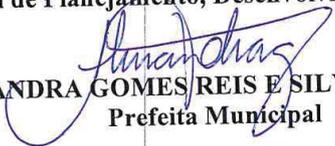
Parágrafo único. No impedimento da Fiscal Titular designada no Artigo 1º da presente portaria, fica designada como Fiscal Substituta a servidora Sr^a. **GEANY SANTIAGO RIBEIRO**, Matrícula nº 709746.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.


JOSÉ SÉRGIO COELHO SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 063, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Saúde - SMS, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JOÃO VICTOR MORAES DO CARMO**, Matrícula nº **710691**, para ser Fiscal Titular do Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 – HÉLIO ALVES DA SILVA, no âmbito da Secretaria Municipal de SAÚDE – SMS.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor Sr. **VITOR DO CARMO OLIVEIRA**, Matrícula nº 709706.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.


JOSÉ SÉRGIO COELHO SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal